



Prefeitura Municipal de Guimarães

LEI Nº 1229, 17 DE SETEMBRO DE 2013

ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NAS SEGUINTES
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O povo de Guimarães, por seus representantes aprovou, e eu, em meu nome sanciono a seguinte lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei Orçamentária Municipal vigente, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

02 PODER EXECUTIVO	
01 PREFEITURA MUNICIPAL GUIMARANIA	
01 GABINETE DA PREFEITA E DEPENDENCIAS	
01 GABINETE DA PREFEITA	
04 ADMINISTRAÇÃO	
122 Administração Geral	
0032 APOIO ADMINISTRATIVO	
00	
2.003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
04 ADMINISTRAÇÃO	
122 Administração Geral	
0032 APOIO ADMINISTRATIVO	
00	
2.003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
02 PODER EXECUTIVO	
01 PREFEITURA MUNICIPAL GUIMARANIA	
01 GABINETE DA PREFEITA E DEPENDENCIAS	
02 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
04 ADMINISTRAÇÃO	
122 Administração Geral	
0032 APOIO ADMINISTRATIVO	
00	
2.029 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31.500,00
02 PODER EXECUTIVO	
01 PREFEITURA MUNICIPAL GUIMARANIA	
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
12 EDUCAÇÃO	
365 Educação Infantil	
0033 UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO PÚBLICO	
00	
2.008 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE 0 A 6 ANOS	
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31.000,00
12 EDUCAÇÃO	
365 Educação Infantil	
0033 UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO PÚBLICO	
00	
2.008 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE 0 A 6 ANOS	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.500,00

CERTIDAO

Certifico que, de acordo com a Lei Municipal
Nº 747/99, este ato foi publicado no "placard"
da Prefeitura Municipal nesta data.
Guimarães, 17/09/2013



Prefeitura Municipal de Guimarães

PROJETO DE LIE Nº28, 03 DE SETEMBRO DE 2013

02 PODER EXECUTIVO	
01 PREFEITURA MUNICIPAL GUIMARANIA	
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
12 EDUCAÇÃO	
365 Educação Infantil	
0033 UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO PÚBLICO	
00	
2.008 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE 0 A 6 ANOS	
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
02 PODER EXECUTIVO	
01 PREFEITURA MUNICIPAL GUIMARANIA	
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02 DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13 CULTURA	
392 Difusão cultural	
0033 UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO PÚBLICO	
00	
2.101 MANUT.ATIVIDADES DA CULTURA	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
02 PODER EXECUTIVO	
01 PREFEITURA MUNICIPAL GUIMARANIA	
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
03 FUNDEB	
12 EDUCAÇÃO	
361 Ensino Fundamental	
0033 UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO PÚBLICO	
00	
2.010 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL.60% - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	351.000,00
12 EDUCAÇÃO	
361 Ensino Fundamental	
0033 UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO PÚBLICO	
00	
2.010 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL.60% - FUNDEB	
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47.000,00
02 PODER EXECUTIVO	
01 PREFEITURA MUNICIPAL GUIMARANIA	
04 SEC. ESPORTE, TURISMO, MEIO AMB. E LAZER	
01 DIVISÃO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
27 DESPORTO E LAZER	
122 Administração Geral	
0032 APOIO ADMINISTRATIVO	
00	
2.007 MANUT.DIVISÃO ESPORTE LAZER E TURIS	
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
02 PODER EXECUTIVO	
01 PREFEITURA MUNICIPAL GUIMARANIA	
05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
00	

CERTIDAO

Certifico que, de acordo com a Lei Municipal Nº 747/99, este ato foi publicado no "placard" da Prefeitura Municipal nesta data.
Guimarães, 17 / 09 / 2013



Prefeitura Municipal de Guimaránia

PROJETO DE LEI Nº28, 03 DE SETEMBRO DE 2013

02 PODER EXECUTIVO
01 PREFEITURA MUNICIPAL GUIMARANIA
05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

00

10 SAÚDE

301 Atenção Básica

0036 SAÚDE PARA TODOS

00

2.022 MANUT. ATENDIMENTOS MEDICOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

170.000,00

10 SAÚDE

303 Suporte Profilático e Terapêutico

0036 SAÚDE PARA TODOS

00

2.045 MANUT. ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

6.000,00

10 SAÚDE

303 Suporte Profilático e Terapêutico

0036 SAÚDE PARA TODOS

00

2.045 MANUT. ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

9.500,00

10 SAÚDE

303 Suporte Profilático e Terapêutico

0036 SAÚDE PARA TODOS

00

2.045 MANUT. ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1.500,00

10 SAÚDE

304 Vigilância Sanitária

0036 SAÚDE PARA TODOS

00

2.043 MANUT. VIGILANCIA SANITARIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

13.000,00

10 SAÚDE

305 Vigilância Epidemiológica

0036 SAÚDE PARA TODOS

00

2.044 MANUT. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1.500,00

02 PODER EXECUTIVO
01 PREFEITURA MUNICIPAL GUIMARANIA
05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 DIVISÃO DE SAÚDE

10 SAÚDE

122 Administração Geral

0036 SAÚDE PARA TODOS

00

2.034 MANUT. DA DIVISÃO DE SAÚDE

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

12.000,00

CERTIDAO

Certifico que, de acordo com a Lei Municipal
Nº 747/99, este ato foi publicado no "placard"
da Prefeitura Municipal nesta data.
Guimaránia, 17/09/2013



Prefeitura Municipal de Guimarães

PROJETO DE LEI Nº28, 03 DE SETEMBRO DE 2013

02 PODER EXECUTIVO	
01 PREFEITURA MUNICIPAL GUIMARANIA	
05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
01 DIVISÃO DE SAÚDE	
10 SAÚDE	
122 Administração Geral	
0036 SAÚDE PARA TODOS	
00	
2.034 MANUT.DA DIVISÃO DE SAÚDE	
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
10 SAÚDE	
122 Administração Geral	
0036 SAÚDE PARA TODOS	
00	
2.034 MANUT.DA DIVISÃO DE SAÚDE	
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00
02 PODER EXECUTIVO	
01 PREFEITURA MUNICIPAL GUIMARANIA	
06 SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO	
01 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
17 SANEAMENTO	
512 Saneamento Básico Urbano	
0032 APOIO ADMINISTRATIVO	
00	
2.016 MANUT.SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	78.000,00
26 TRANSPORTE	
782 Transporte Rodoviário	
0032 APOIO ADMINISTRATIVO	
00	
2.021 MANUT.SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	76.000,00
26 TRANSPORTE	
782 Transporte Rodoviário	
0032 APOIO ADMINISTRATIVO	
00	
2.021 MANUT.SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.500,00
02 PODER EXECUTIVO	
01 PREFEITURA MUNICIPAL GUIMARANIA	
08 SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
01 DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244 Assistência Comunitária	
0034 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
00	
2.018 MANUT.DA DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.500,00

CERTIDAO

Certifico que, de acordo com a Lei Municipal
Nº 747/99, este ato foi publicado no "placard"
da Prefeitura Municipal nesta data.
Guimarães, 17/09/2013



Prefeitura Municipal de Guimarães

PROJETO LEI Nº28, 03 DE SETEMBRO DE 2013

02 PODER EXECUTIVO	
01 PREFEITURA MUNICIPAL GUIMARANIA	
08 SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
01 DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244 Assistência Comunitária	
0034 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
00	
2.018 MANUT.DA DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
TOTAL:	931.000,00

Art. 2º -Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 PODER EXECUTIVO	
01 PREFEITURA MUNICIPAL GUIMARANIA	
06 SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO	
01 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
15 URBANISMO	
452 Serviços Urbanos	
0005 PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS E OBRAS DE ART	
00	
1.059 DUPLICAÇÃO DE AVENIDAS/PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	931.000,00
TOTAL:	931.000,00

Guimarães, 17 de setembro de 2013.

MARIA DA GLÓRIA DOS REIS
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com a Lei Municipal Nº 747/99, este ato foi publicado no "placard" da Prefeitura Municipal nesta data.
Guimarães, 17/09/2013